

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.566ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos relacionadas/os abaixo:

- I - Débora Nascimento Santos (CRP 06/144738) - Coordenadora;
- II - Taiz Maria Caldas Gonçalves de Oliveira (CRP 06/177160) - Subcoordenadora;
- III - Brisa Bejarano Campos (CRP 06/94625) - Membro;
- IV - Mar Facciolla (CRP 06/206690) - Membro;
- V - Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 7, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 07/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 08/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2916721** e o código CRC **3ECCAE60**.

Referência: Processo nº 570600321.000501/2026-69

SEI nº 2916721